



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Autógrafo nº 040/26**

**Projeto de Lei Ordinária nº 043/26**

**Autoria: Vereadora Lucélia Matilde Ferrari**

**LEI Nº ....., DE ..... DE ..... DE 2026.**

Declara de Utilidade Pública o Instituto Roni Puglia – Associação Ambiental, Cultural, Educacional e Artística e dá outras providências.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o Instituto Roni Puglia – Associação Ambiental, Cultural, Educacional e Artística, instituição sem fins lucrativos, que atua na área de meio-ambiente, cultura, educação e artes.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, em 16 de junho de 2026.

**RODRIGO DE MELO KRIGUER**  
Presidente

**LUCIANO SANTOS DA COSTA**  
1º Secretário

**RONALDO FURQUIM DE CAMARGO**  
2º Secretário